



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 175

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 007/81, objeto do Edital de Licitação nº 027/81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 007/81, objeto do Edital de Licitação nº 027/81, que trata da alienação do veículo nº 163, marca Ford Corcel, tipo Belina II, luxo, ano de fabricação 1980, com 90 HP, 04 cilindros, a gasolina, cor branco nevasca, chassi LB4NYA - 37450, chapa patrimonial nº 2752, tendo sido declarada vencedora a firma SVEL-Comércio de Veículos Ltda., estabelecida à Av. Londrina, 3860 - Umuarama-PR, nos termos da Ata 332, lavrada à folha nº 029 - Livro nº 06 (seis) de Atas/licitações desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de agosto de 1981.


TUGÚIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

4

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro 19 81
DE N.º 671
UMUARAMA, 14 de Setembro 19 81
<i>Chaves</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO